

PARECER TÉCNICO

São José da Coroa Grande/PE, 22 de Setembro de 2025.

Após Análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa em tela, participante do referido processo, verificamos que:

EMPRESA: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 23.593.622/0001-76;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

1. Fundamentação Legal

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Arts. 67 e 69 (qualificação técnica)
- **Resolução CONFEA nº 1.025/2009** (acervo técnico – CAT)
- **Resolução CONFEA nº 218/1973** (atribuições profissionais)
- **Itens 11.9 do Edital** (qualificação técnico-operacional e técnico-profissional).

2. Exigências Editalícias

De acordo com o edital, a empresa licitante deve atender aos seguintes requisitos:

- **11.9.1.1** – Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, Profissional.
- **11.9.1.2** – Comprovação de capacidade operacional da empresa, através de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
- **11.9.1.3** – Comprovação de capacidade profissional, através CAT pelo CREA, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
- **11.9.1.4** – Declaração indicando nome, CPF e número no registro no CREA do Responsável Técnico.
- **11.9.1.5** – Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e veículos específicos, máquinas e do pessoal especializado.
- **11.9.1.6** – Certidão ou atestado que a empresa tenha executado serviços com objeto semelhantes no prazo de 01 ano
- **11.9.1.7** – Declaração assinada pelo responsável técnico que a empresa tomou conhecimento de todas as informações do local da obra.



3. Análise Documental

A empresa apresentou a relação abaixo de CAT ou atestado de conclusão de obras, que são compatíveis e característica dos serviços de maior relevância abaixo:

SERVIÇOS	UND	QUANT. SOLICITADA	QUANT. APRESENTADA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	7.279,68	> QUE O SOLICITADO
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.929,58	> QUE O SOLICITADO

A empresa apresentou os seguintes documentos:

- **CAT nº 2220634730/2025 – Maraial:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, concluído em 19 de agosto de 2025, sob responsabilidade do Eng. Civil Islandsson Kéveesson Trindade Oliveira Lins.
- **Pavimentação 18.000,00 m²**
- **Assentamento de guia (meio-fio): 9.000,00 m**

Após análise, verificou-se que:

1. A empresa apresentou **Certidão de Registro e Quitação** do CREA-PE, com validade até 31/03/2026, atendendo o item 11.9.1.1;
2. O quantitativo de maior relevância do orçamento como descrito acima, a empresa atende na **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 2220634730/2025**, que demonstra a execução de serviços com características semelhante a esta licitação,
3. Assim, os documentos apresentados possuem **força probatória suficiente** para fins de qualificação técnica, atendendo o item 11.9.1.2 e 11.9.1.3;
4. A empresa apresentou a Declaração indicando nome, CPF e número no registro no CREA do Responsável Técnico, atendendo o item 11.9.1.4;
5. A empresa apresentou a Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e veículos específicos, máquinas e do pessoal especializado, atendendo o item 11.9.1.5;
6. Certidão ou atestado que a empresa tenha executado serviços com objeto semelhantes no prazo de 01 ano, a empresa apresentou a **CAT nº 2220634730/2025– Maraial**, atendendo o item 11.9.1.6.



7. A empresa apresentou Declaração assinada pelo responsável técnico, que tomou conhecimento de todas as informações do local da obra, atendendo o item 11.9.1.7.

4. Validade da Certidão CREA

A empresa apresentou **Certidão de Registro e Quitação** do CREA-PE, com validade até 31/03/2026, compatível com a data de abertura da proposta, atendendo o item 11.9.1.1.

5. Conclusão

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 23.593.622/0001-76**, atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à **qualificação técnico-operacional e técnico-profissional**, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Os acervos técnicos apresentados, registrados sob as CATs nº **2220634730/2025 (Maraial)**, comprovam a execução de serviços em quantidades e características compatíveis com o objeto licitado, todos sob responsabilidade do Eng. Civil Islandsson Kéveesson Trindade Oliveira Lins, devidamente registrado no CREA-PE.

Assim, os documentos possuem força probatória suficiente para fins de habilitação, atendendo todos os itens referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, não havendo óbice para a habilitação da empresa quanto à qualificação técnica da empresa.

Tal medida assegura a fiel observância da **Lei nº 14.133/2021**, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta que efetivamente represente segurança de execução para a Administração.

Salienta-se que o parecer reveste-se de natureza meramente opinativa, não vinculando a Administração, nem tampouco o parecerista.

É o parecer.
Salvo melhor juízo.

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Engenheiro Civil Consultor
CREA 26 902 D PE
Falustosa Engenharia

